(54) 3520-7006
WhatsApp: (54) 99150-7549
smcet-cultura@erechim.rs.gov.br
Av. Pedro Pinto de Souza, 100 - Centro
Instagram: @smce.erechim

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 024/2026
DE PATROCÍNIO PARA SERVIÇO NO NATAL ERECHIM

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Senhor WALLACE AUGUSTO SOARES, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas, organizações da sociedade civil ou associações privadas interessadas em patrocinar, mediante o fornecimento de balas e pirulitos embalados individualmente, a programação do Natal Erechim 2026, que ocorrerá de 28 de novembro a 23 de dezembro de 2026, nos termos definidos no presente edital.

1. DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas, organizações da sociedade civil ou associações privadas, interessadas em patrocinar balas e pirulitos, a serem distribuídos pela família Noel, na programação do Natal Erechim 2026, que ocorrerá de 28 de novembro a 23 de dezembro de 2026.

1.2 A parceria visa garantir a distribuição das balas e pirulitos ao público infantil, pela família Noel, durante a programação do Natal Erechim 2026. As balas serão distribuídas aos visitantes da Casa Noel, aberta para recepção do público a partir do dia 28/11 até o dia 23/12.

2. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

2.1 Seleção de empresa para fornecimento de balas e pirulitos para distribuição durante a programação do Natal Erechim 2026, devendo ser ofertada ao público, durante todo o período, de forma gratuita.

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

2.2 O fornecimento das balas e pirulitos deverá atender às seguintes especificações mínimas:

a) Produto industrializado, embalado individualmente;
b) Produto dentro do prazo de validade;
c) Produtos mastigáveis e/ou recheados;
d) Entrega da quantidade mínima de 600 kg (seiscentos quilos);
e) A entrega poderá ocorrer de forma parcial, sendo uma parte entregue impreterivelmente até o dia 26/11/2026 e o restante mediante necessidade.

2.3 A empresa deverá fornecer um canal de comunicação direto à Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa para solicitação de entrega dos produtos.

2.4 Havendo mais de um interessado, a escolha será feita por ordem de entrega da documentação, cumpridos os devidos requisitos e estando a empresa/organização/associação devidamente habilitada.

2.5 Se a patrocinadora dos serviços não atuar no ramo de atividade proposta, poderá subcontratar os serviços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção, empresas privadas, organizações da sociedade civil ou associações privadas, devidamente constituídas e que comprovem regularidade conforme a documentação exigida no item 4.1.

3.2 Não poderão participar empresas:

- em débito com a Fazenda Pública;
- que estejam suspensas ou impedidas de contratar com o poder público.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I);

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
h) Certidão Negativa Trabalhista.

4.2 As inscrições serão realizadas entre os dias **10 a 16 de novembro de 2026**, das seguintes formas:
a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
b) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerado como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço smcet-cultura@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo de inscrição. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR SERVIÇO PARA O NATAL ERECHIM 2026”.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia **17 de novembro de 2026**, às 10 horas, tendo como local a Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a conferência da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de uma empresa interessada, será considerado o critério de quem entregou antes a documentação.

5.2 A responsabilidade na condução do patrocínio fica sob a responsabilidade dos seguintes servidores:
- Deloan Edberto Mattos Perini
- Manuella Tabaczinski Portela
- Débora Gabriela de Azevedo

6. DA CONTRAPARTIDA

6.1 Como contrapartida ao patrocínio, mediante o fornecimento de balas e pirulitos para distribuição durante a programação do Natal Erechim 2026 – “Viva a Magia das Estrelas”, a empresa patrocinadora terá direito às seguintes ações de divulgação:

- Denominação do palco fixo da Praça da Bandeira com o nome da empresa patrocinadora, passando a ser identificado como **“Palco [Nome da Empresa]”** durante a programação do Natal Erechim 2026;
- Instalação de lona de fundo de palco, contendo a logomarca da empresa patrocinadora, garantindo visibilidade da marca durante as apresentações e atividades realizadas no espaço;

6.2 No caso de subcontratação, o Município poderá divulgar todas as empresas patrocinadoras.

6.3 A publicidade deverá respeitar os padrões visuais definidos pelo Município e não poderá comprometer a estética do evento.

7. DOS DEVERES E DIREITOS DO INTERESSADO SELECIONADO

7.1 A empresa selecionada terá sua marca citada como patrocinadora do palco fixo da Praça da Bandeira durante a programação do Natal Erechim 2026, bem como poderá constar em materiais de divulgação relacionados às atividades realizadas no referido palco.

7.2 A selecionada deverá arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.

7.3 À selecionada cabe o custeio de toda a logística de entrega dos produtos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Município poderá cancelar o presente chamamento a qualquer momento, por conveniência administrativa.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa e homologados pela autoridade competente.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura pelo fone (54) 3520-7046.

Erechim, 10 de novembro de 2026.

WALLACE AUGUSTO SOARES:01933072008

Assinado de forma digital por WALLACE AUGUSTO SOARES:01933072008
Dados: 2026.11.10 14:09:22 -03'00'

Wallace Augusto Soares

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR SERVIÇO PARA O NATAL ERECHIM 2026

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável:

CPF do responsável:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em patrocinar o fornecimento de balas e pirulitos durante a programação do Natal Erechim 2026, conforme o Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 024/2026, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos deste edital. Autorizamos a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão do Natal Erechim 2026, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, _____/_____/2026.

_____

(nome e assinatura)